



SÍNTESE DE REUNIÃO

2ª Reunião Conjunta Extraordinária das Câmaras Técnicas CTI e CTIL		
Redator: Taísa de Pádua Alexandre		Data: 10/04/2018
Local: DAEE – Ribeirão Preto (SP)		Início: 09h00 Término: 12h00
<u>PARTICIPANTES CTI</u>		
	Entidades	Membros
1.	Agência Nacional de Águas - ANA	Tânia Regina Dias
2.	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Eduardo de Araújo Rodrigues
3.	Sind. Rural Vale do Rio Grande (CBH BPG)	Osvaldo de Luca Filho
4.	Fed. Indústrias Estado de São Paulo - FIESP	Débora Riva Tavanti Morelli
5.	Companhia de Saneamento de Estado de São Paulo - SABESP	Alex Henrique Veronez
6.	ONG – Planeta Solidário	Irinéia Ardisson da Silveira Souza
<u>PARTICIPANTES CTIL</u>		
	Entidades	Membros
1.	Agência Nacional de Águas - ANA	Tânia Regina Dias
2.	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Eduardo de Araújo Rodrigues
3.	Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE	Irene Sabatino P. Niccioli
5.	Companhia de Saneamento Minas Gerais - COPASA	Luiz Eduardo Carvalho Gomes
7.	Assoc. Bras. Agronegócio Região de Ribeirão Preto - ABAG	Roberto Ferraz Rosa
8.	Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente	Paulo Finotti
<u>CONVIDADOS</u>		
	Entidades	Representantes
1.	Agência Nacional de Águas - ANA	Daniela C. Gonçalves
2.	Renato Crivelenti	DAEE-BPG
3.	José Edilberto da Silva Rezende	Agencia para o Desenvolvimento Integrado do Sul e Sudeste Minas Gerais - ADISMIG
4.	Janaína Gonçalves	ABHA
5.	Taísa de Pádua Alexandre	ABHA
<u>ASSUNTOS ABORDADOS</u>		
<p>Item 01 - Análise da minuta da Deliberação que cria a Câmara Técnica de Planejamento (CTPlan);</p> <p>Item 02 - Análise da minuta da Deliberação que elege e empossa os membros da CTPlan;</p> <p>Item 03 - Análise da Minuta da Deliberação que altera as atribuições da Câmara Técnica de Integração (CTI);</p> <p>Item 04 - Análise da minuta da Deliberação que cria o GT Acompanhamento; e</p> <p>Item 05 - Outros assuntos.</p>		



SÍNTESE DE REUNIÃO

Abertura pelos Coordenadores: CTI e CTIL.

Devido à ausência justificada do Coordenador da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), Sr. Adriano Melo, a reunião foi conduzida pela relatora da CTIL, Sr.^a Irene Sabatino P. Niccioli e pelo Coordenador da Câmara Técnica de Integração (CTI), o Sr. Eduardo de Araújo Rodrigues. Irene, iniciou a reunião, em primeira chamada. Considerando que as minutas das deliberações que foram enviadas aos membros da CTI e CTIL no dia vinte e oito de março na convocação para serem analisadas na 6ª Reunião Conjunta das CTs, ocorrida no dia três de abril, e devido à necessidade de complementação de itens pauta, gerou a reunião denominada 1ª Reunião Conjunta Extraordinária das CTs, realizada no dia três de abril no DAEE, em Ribeirão Preto, gerando a Segunda Reunião Conjunta Extraordinária das CTs, realizada no dia dez de abril no DAEE, em Ribeirão Preto, como complementação de itens de pauta para tratar das deliberações propostas. Foram tratadas as seguintes deliberações: Minuta de Deliberação de Criação CTPlan; Minuta de Deliberação que Elege e Empossa CTPlan; Minuta de Deliberação de Criação do GT Acompanhamento e a Deliberação nº 13/2014 - Atribuições da CTI.

Item 01 - Análise da minuta da Deliberação que cria a Câmara Técnica de Planejamento (CTPlan).

Dando início à reunião, a Relatora da CTIL passou a tratar do primeiro ponto da pauta que foi a análise da minuta da Deliberação que cria a CTPlan que sofreu alterações pelos membros presentes, representantes das CTs. A primeira alteração ocorreu nos "Considerando", sendo excluídos o segundo e terceiro e alterando o quarto, que passou a ser o segundo, que ficou: - Considerando que a criação de uma Câmara Técnica de Planejamento permitirá otimizar decisões das ações de planejamento e formatação dos métodos de aplicação. O quinto "Considerando", passou a ser o terceiro: - Considerando que a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, reunida no dia 04 de julho de 2017, em Ribeirão Preto/SP, posicionou-se favorável à criação da Câmara Técnica de Planejamento. No sexto "Considerando", houve a exclusão da palavra "como", passando a: CONSIDERANDO o Parecer Conjunto nº XX/2018 em que a Câmara Técnica de Integração (CTI) e a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) se manifestaram favoráveis ao conteúdo dessa Deliberação. E o último "considerando" foi excluído da Deliberação. No Capítulo I, no Art. 1º excluiu-se: "... de cunho técnico e administrativo, bem como assuntos", substituindo-as por "e de" e complementou a frase com a palavra integrada. Art. 1º, o Parágrafo único foi excluído. No Capítulo II, a palavra "funções" foi excluída. Art. 2º, a palavra "competências" foi substituída por "atribuições". O item I passou a ser: - Analisar matérias específicas, de cunho técnico para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada do CBH Grande por meio de parecer sobre consultas que lhe forem encaminhadas. O item II com as alterações passou a: Subsidiar e propor diretrizes relativas aos instrumentos de gestão de recursos hídricos, observada a legislação pertinente, de acordo com as competências do CBH Grande. O item III a palavra "elaboração" foi excluída e "alterações" foi substituída por "revisão", e complementada com "seu respectivo Manual Operativo – MOP, retirando-se "e dos respectivos nas bacias Hidrográficas de rios afluentes". O quarto e o quinto itens foram excluídos por entenderem ser atribuição da CTI. Mantiveram-se o item VII e excluíram o VIII, por ser atribuição da CTIL. No item IX, foi excluída a expressão "com tempo estipulado" por "com prazo determinado". O item X, com as alterações passou a ser: - "Convidar especialistas para assessorá-las em assuntos específicos e de sua competência". No XI, excluíram a expressão "Elaborar com o auxílio da" substituindo-a por subsidiar a Secretaria Executiva do CBH Grande, e complementaram com "e/ou Agência de Bacia", e apresentar anualmente ao Plenário do Comitê, o relatório de acompanhamento das ações resultantes do planejamento. O item XII foi excluído e o item XIII complementado pelas palavras "de planejamento". No Capítulo III, que trata da composição e



SÍNTESE DE REUNIÃO

mandato, o Parágrafo 4º, 5º, 6º, 8º foram excluídos, o 7º foi mantido, o 9º alterado para “Na ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) reuniões alternadas caberá à Secretaria Executiva encaminhar comunicado à entidade para indicar novo representante ou declinar da vaga”. No Art. 6º, o item I foi excluído e o II alterado para I: - Subsidiar o(a) Coordenador(a) da Câmara Técnica de Planejamento e a Secretaria do CBH Grande para preparação da pauta das reuniões e encaminhamentos das convocatórias com os documentos que deverão acompanhá-las. No item III complementou-se com “na redação das atas das reuniões”. O item IV foi excluído, por ser considerada atribuição da Secretaria Executiva. Assim, o item V passou a ser o IV, e não sofreu alterações. No Capítulo IV, Art. 7º, Parágrafo 1º, excluiu-se “e disponibilizados no sítio eletrônico do CBH Grande”. No Parágrafo 2º, “em primeira convocação” foi excluída e inserido “5 (cinco) membros” e “...o número de presentes”. O Parágrafo 3º foi excluído e o 4º passou a ser o 3º. No parágrafo 6º, excluíram a expressão “redigidas pelo(a) Relator(a)”, e “e”. O Parágrafo 9º foi excluído. Capítulo V, Art. 10 foi excluído.

Item 02 - Análise da minuta da Deliberação que elege e empossa os membros da CTPlan.

Com relação a esta deliberação, o primeiro, quarto e quinto “Considerando” foram excluídos. Não havendo outras alterações nesta deliberação, passou a tratar do item 03 da pauta.

Item 03 - Análise da Minuta da Deliberação que altera as atribuições da Câmara Técnica de Integração (CTI).

A primeira alteração ocorreu no primeiro “Considerando” excluindo “e revoga a Deliberação CBH Grande nº 7, de 22 de novembro de 2012”; no segundo “Considerando” complementou com “Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2018”; o quarto e o quinto “Considerando” foram excluídos. No Art. 1º, o Item VII, foi substituído por: “Analisar e propor ações visando à minimização ou solução de conflitos de uso de recursos hídricos nas competências do CBH Grande”.

Item 04 - Análise da minuta da Deliberação que cria o GT Acompanhamento.

Este item da pauta não foi tratado nesta reunião devido ao pouco tempo para a análise.

Item 05 - Outros assuntos.

Devido a necessidade de complementação do item 04 da pauta, os membros presentes na reunião decidiram que a análise da minuta da Deliberação que cria o GT Acompanhamento fosse enviada a todos os membros da CTI e CTIL para fazerem suas contribuições e encaminharem à Secretaria Executiva até o dia dezesseis de abril. A secretaria compilará a deliberação e reencaminhará a todos os membros. Foi decidido que uma videoconferência com a participação de todos os membros das Câmaras Técnicas fosse realizada no dia dezoito de abril, entre 9h00 e 9h30, para discutirem sobre a referida deliberação, devendo a convocação ser enviada no mesmo dia (10/04/18).

Não havendo mais nenhuma consideração, a Relatora da CTIL, Sr.^a Irene Niccioli, encerrou a reunião.